



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

# BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2020

Publicado em outubro de 2020.

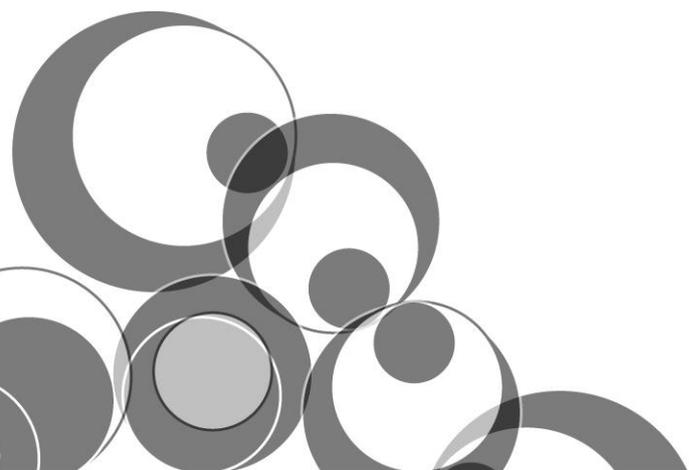
**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -  
*Campus Sertão*:**

Marindia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (edição e publicação)  
Luiza Beatriz Londero de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1873658 (Diárias e Passagens)  
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Gestão de Pessoas)  
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)  
Simone de Fátima Steffens – Matrícula SIAPE nº 2398408 (Edição e Publicação)

Portaria nº 453, de 19 de dezembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Alexandra Ferronato Beatrici**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Wellington Rogério Zanini**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Sergiomar Theisen**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Maria Tereza Bolzan Soster**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Vilmar Rudinei Ulrich**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia Rodigero Bolzani**

Coordenador-geral de Ensino **Rosana Corazza**

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

**Portaria nº 320, de 30 de setembro de 2020.**

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## **SUMÁRIO**

<b>1 PORTARIAS</b>	<b>5</b>
<b>2 LICENÇAS</b>	<b>18</b>
<b>2.1 Licenças médicas</b>	<b>18</b>
<b>2.2 Licença doença em pessoa da família</b>	<b>18</b>
<b>3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS</b>	<b>18</b>
<b>4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS</b>	<b>19</b>
<b>5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>20</b>
<b>6 EDITAIS</b>	<b>20</b>
<b>7 RESOLUÇÕES</b>	<b>21</b>
<b>8 ORDENS DE SERVIÇO</b>	<b>21</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## 1 PORTARIAS

### PORTARIA Nº 321, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **59/2020**, firmado entre o IFRS e a empresa **Disktoner copiadoras e impressoras Eireli**, que tem por objeto: **Prestação de serviços de Outsourcing de impressão para o IFRS Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **GESTOR DO CONTRATO:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

#### **FISCAIS ADMINISTRATIVOS:**

**Titular:** Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

**Substituto:** Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

#### **FISCAIS TÉCNICOS:**

**Titular:** Everton Pavan, Técnico em tecnologia da informação, Matrícula SIAPE nº 1647383;

**Substituto:** Tiago Juliano Ferreira, Técnico em tecnologia da informação, Matrícula SIAPE nº 2858772.

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO DE 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 322, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Coordenador; ANA MARIA DA ROSA PRATES, Comunidade Externa; DARCI EMILIANO, Vigilante; EDSON RÉGIS DE JESUS, Auxiliar de Biblioteca; ELISA IOP, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo; MARILIZE PEREIRA, Enfermeiro; MARTA MARQUES, Professor Substituto; ROBERTO SANDER, Professor Substituto; WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão do NEABI - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena - NEABI, do IFRS - *Campus Sertão*;

II - FACULTAR a Comunidade Escolar, a possibilidade de adesão ao NEABI, mediante manifestação à Coordenação do Núcleo;

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data;

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO DE 2020

**PORTARIA Nº 323, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Resolução do CONSUP nº 35/2017 RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

I - DESIGNAR os servidores ODAIR JOSÉ SPENTHOF, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1547848, representando a Unidade de exercício do servidor; PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1450045, representando o setor de atuação do servidor; FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2890400, indicado pelo servidor avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório da servidora MONICA PIOTSKOWSKI.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

ODAIR JOSE SPENTHOF  
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO DE 2020

**PORTARIA Nº 324, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER renovação de liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal a servidora LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1873658, para participação em ação de qualificação, a partir desta data até o término do segundo semestre letivo de 2020, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23371.000128/2019-79 e da Resolução do CONSUP nº 066, de 25 de junho de 2019.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO DE 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PORTARIA Nº 325, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

DECLARAR ao servidor PAULO JONAS VIEIRA, Auxiliar de Mecânica, Matrícula SIAPE nº 1104539, a desobrigatoriedade de residência no Imóvel Próprio Nacional nº IPN 038, localizado na área física deste Instituto, com efeito retroativo a 24 de setembro de 2020.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO DE 2020

**PORTARIA Nº 326, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000279/2020-61, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **JOHNATHAN RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 2015786, Cargo Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **06**, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2020.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO DE 2020

**PORTARIA Nº 327, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor **LEANDRO MATEUS GIACOMINI ROCHA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3008462, constante no processo nº 23371.00307/2018-25, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina capacidade iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º, art. 20 da Lei 8.112/90.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO 2020

**PORTARIA Nº 328, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **61/2020**, firmado entre o IFRS e a empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA., CNPJ: 03.746.938/0001-43**, que tem por objeto: **Contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Fiscais Administrativos:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**Titular:** Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

**Substituto:** Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903;

**Fiscais Técnicos:**

**Titular:** Gilberto Rogério Zago, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1869260;

**Substituto:** Andréia Teresinha Saldanha Gradin, Operador de Máquinas de Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 1106125.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral  
IFRS - *Campus Sertão*

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO DE 2020

**PORTARIA Nº 329, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

DECLARAR luto oficial por três dias, a partir de 07 de outubro de 2020, em virtude do falecimento da servidora Rosilene Rodrigues Kaizer Perin. As atividades internas e o atendimento ao público seguem normalmente no *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral  
IFRS - *Campus Sertão*

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO DE 2020

**PORTARIA Nº 330, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 207, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Protocolo nº 23371.000284/2020-73, RESOLVE:

CONCEDER a servidora CRISTIANE APARECIDA DELLA VECHIA, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1050369, Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 30 de setembro de 2020 à 27 de janeiro de 2021, sem prejuízo da remuneração.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO DE 2020

**PORTARIA Nº 331, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições e de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

acordo com o estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 207, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Protocolo nº 23371.000284/2020-73, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Gestante da servidora CRISTIANE APARECIDA DELLA VECHIA, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1050369, **Período de Usufruto da Licença Gestante:** 30 de setembro de 2020 à 27 de janeiro de 2021, **Período de Usufruto da Prorrogação da Licença Gestante:** 28 de janeiro de 2021 à 28 de março de 2021, sem prejuízo da remuneração.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO DE 2020

**PORTARIA Nº 332, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo nº 23371.000630/2017-18, RESOLVE:

DECLARAR estável o (a) servidor (a) **GUSTAVO CONDE MARGARITES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2425128, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 11 de outubro de 2020.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO DE 2020

**PORTARIA Nº 333, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora **LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3011569, constante no processo nº 23371.00309/2018-14, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina capacidade iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º, art. 20 da Lei 8.112/90.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO 2020

**PORTARIA Nº 334, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE DE FÁTIMA STEFFENS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2398408, para a função gratificada de substituta da Seção de Apoio à Assessoria de Comunicação, código FG-04, deste *Campus*.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO DE 2020

**PORTARIA Nº 335, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ROSANA CORAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, representando a Diretoria de Ensino; VILMAR RUDINEI ULRICH, Técnico em Agropecuária, representando o Departamento de Produção Agropecuária; FABIO FRANZON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, representando o NIEPE de Gestão; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, representando o NIEPE de Ciências Agrárias; DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, representando o NIEPE de Ciências da Computação; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, representando o NIEPE de Zootecnia; MONICA PIOTSKOWSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, representando o NIEPE de Ciências Exatas; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, representando o NIEPE de Ciências Humanas; MAIRE JOSIANE FONTANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, representando o NIEPE de Linguagens; TAIS LETICIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, representando o NIEPE de Ciências Químicas e de Alimentos; e RAQUEL DALLA LANA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, representando o NIEPE de Ciências Biológicas; para comporem a Comissão de Estudos sobre a Normatização da Realização de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCCs) nas dependências do IFRS - *Campus Sertão*.

Art. 2º Atribuir, à comissão, as seguintes atividades:

- 1) Eleger o(a) presidente da Comissão e organizar a metodologia de trabalho;
- 2) Realizar estudo sobre a realização de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) nas dependências do IFRS - *Campus Sertão*, considerando utilização de espaço físico, insumos e instalações;
- 3) Elaborar Minutas de Regulamento sobre o tema para encaminhamento ao Conselho de Campus.

Art. 3º Essa Comissão possui o prazo de 90 dias para finalização dos trabalhos, a partir da data de hoje.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO DE 2020

**PORTARIA Nº 336, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: Alexandra Ferronato Beatrici e Rodrigo Ferronato Beatrici, representantes da Diretoria de Ensino; Maria Tereza Bolzon Soster e Simone Steffens, representantes do Departamento de Pesquisa e Inovação; Sergiomar Theisen e Virgínia Bacca Perin representantes do Departamento de Extensão; para constituírem o Colegiado da Indissociabilidade de Ensino, Pesquisa e Extensão – CIEPE do IFRS *Campus Sertão*;

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário;

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO DE 2020

**PORTARIA Nº 337, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

*O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE, RESOLVE:*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

I - DESIGNAR os servidores **ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003226**; EDUARDO CARLOS RUDELL, discente; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1491969; RODRIGO FERRONATO BEATRICI, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1827151; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1619018; VIRGÍNIA BACCA PERIN, Assistente em Administração, SIAPE nº 3060440; e os suplentes **FABIO ROBERTO KRZYSCZAK, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 1770429**; SIMONE DE FÁTIMA STEFFENS, Assistente em Administração, SIAPE nº 2398408; WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1671334; para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela organização do V SerTão Aplicado;

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO DE 2020

**PORTARIA Nº 338, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Sílvia Maria Polito Ascari	Assistente em Administração	Departamento de Administração e Planejamento	Departamento de Administração e Planejamento

II - Revogam-se as disposições em contrário.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO DE 2020

**PORTARIA Nº 339, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **62/2020**, firmado entre o IFRS e a empresa **Demoliner Transportes Ltda., CNPJ: 00.380.239/0001-34**, que tem por objeto: **Contratação de prestação de serviços de transportes estadual e interestadual para o IFRS campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

**Titular:** Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

**Substituto:** Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

**Fiscais Administrativos:**

**Titular:** Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376;

**Substituto:** Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE 2982903;

**Fiscais Técnicos:**

**Titular:** Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253;

**Substituto:** Ildo José Seminotti, Auxiliar em Agropecuário, Matrícula SIAPE nº 1213562

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof  
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO  
BS Nº 10 – OUTUBRO DE 2020

## 2 LICENÇAS

### 2.1 Licenças médicas

Nome do Servidor: **Fabio Roberto Krzysczak**  
Cargo/Emprego: Auxiliar de Biblioteca  
Matrícula: 1770429  
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único  
Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*  
Período da Licença: 22/10/2020 a 23/10/2020  
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

### 2.2 Licença doença em pessoa da família

Não constam licenças doença em pessoa da família em outubro/2020.

## 3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Titular	Função do Titular (Código)	Substituto	Período de Substituição	Motivo
---------	----------------------------	------------	-------------------------	--------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

Naiara Miotto Menino	FUC-01	Rodrigo Bruno Santolin	01/10/2020 a 31/10/2020	Licença Maternidade
Naiara Migon	CD-4	Ricardo Vasconcellos Siva	28/09/2020 a 04/10/2020	Férias
Naiara Migon	CD-4	Ricardo Vasconcellos Siva	05/10/2020 a 31/10/2020	Licença médica
Paulo Jonas vieira	FG-05	Joel Ascari	01/10/2020 a 31/10/2020	Licença Médica
Jacson Marcos Marchioretto	FG-02	Gilberto Takechi Genta	14/10/2020 a 23/10/2020	Férias

#### 4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

Matrícula Siape	Servidor	Exercício do período	Afastamento
1547848	ODAIR JOSE SPENTHOF	2020	03NOV2020 21NOV2020 2ª PARC
1105859	DALTRO SEIDLER PIROLI	2020	03NOV2020 02DEZ2020 1ª PARC
1106125	ANDREIA TERESINHA SALDANHA GRADIN	2020	23NOV2020 30NOV2020 3ª PARC
1724356	JORGE ANTONIO VIEL	2020	16NOV2020 27NOV2020 3ª PARC
1104478	ROSANGELA DE OLIVEIRA	2020	16NOV2020 28NOV2020 3ª PARC
1811469	ELAINE PIRES SALOMÃO	2019	24NOV2020 04DEZ2020 2ª PARC
1995954	VANDA APARECIDA FÁVERO PINO	2019	30NOV2020 18DEZ2020 2ª PARC
1675675	RODNEY DA SILVA ROSA	2020	23ª UT2020 06NOV2020 3ª PARC
1873658	LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA	2020	23NOV2020 28NOV2020 3ª PARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

## 5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houve concessões de diárias e passagens em outubro/2020.

## 6 EDITAIS

### **EDITAL Nº 29/2020 – Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica para Habitats de Inovação**

O Diretor-geral do Campus Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública, a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) na modalidade de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES), destinada aos estudantes de nível superior da instituição, referente à cota de bolsa do projeto selecionado no Edital IFRS Nº 74/2019 – Apoio a Projetos para Implantação e Estruturação de Habitats de Inovação e Empreendedorismo.

O edital completo pode ser acessado em: <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/edital-no-29-2020-selecao-de-bolsista-de-iniciacao-cientifica-e-ou-tecnologica-para-habitats-de-inovacao/>

### **Edital IFRS/Campus Sertão nº 30/2020 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO**

O Diretor-Geral do Campus Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) do IFRS, torna público o Edital IFRS/Campus Sertão nº 30/2020 – Seleção de Bolsistas de Ensino – 2020, vinculado ao Edital Complementar do IFRS/Campus Sertão nº 001/2020 e ao Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020.

O edital completo pode ser acessado em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/edital-ifrs-campus-sertao-no-30-2020-selecao-de-bolsistas-de-ensino/>

### **Edital nº 031/2020 – ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA PARA O CONSELHO DE CAMPUS DO IFRS – CAMPUS SERTÃO**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão, no uso de suas legais atribuições e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho de Campus, aprovado através da Resolução nº 001, de 16 de julho de 2012, torna pública a abertura de inscrições para candidatura de representantes dos Docentes, Técnicos Administrativos, Discentes, Comunidade Externa e Egressos do Campus Sertão, para participação como membros no Conselho de Campus, definido em sua composição pelo Art. 2º



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

do Regimento Interno, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período imediatamente subsequente, perante a posse dos mesmos.

O edital completo pode ser acessado em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/edital-no-031-2020/>

## **7 RESOLUÇÕES**

Não houve a emissão de Resoluções no decorrer do mês de outubro de 2020)

## **8 ORDENS DE SERVIÇO**

Não houve a emissão de Ordem de Serviço no decorrer do mês de outubro de 2020)